



DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IPIXUNA**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à licitação na modalidade de Pregão Eletrônico Nº 001/2022-CPL;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Permanente de Licitação constante do processo supracitado, referente à licitação para a aquisição pelo menor preço por item de **Aquisição de mobiliários escolar constituídos de conjunto para alunos**, em favor das empresas: **D M DOS SANTOS EIRELI**, para o item: 01 com valor de **R\$ 440.000,00 (Quatrocentos e quatro mil reais)** e **SOLUÇÃO COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA**, para os itens: 02 e 03 com valor de **R\$ 191.980,00 (Cento e noventa e um mil novecentos e oitenta reais)**. O valor global das aquisições dos itens apregoados importa em **R\$ 631.980,00 (Seiscentos e trinta e um mil novecentos e oitenta reais)**, conforme Ata e Planilhas apensas ao Processo, na forma da Lei.

II – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Ipixuna, em 06 de Janeiro de 2023.


MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA
Prefeita Municipal